



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.938/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSELI APARECIDA STANISOSKI PETRINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSELI APARECIDA STANISOSKI PETRINO**, portadora do RG n.º 34.518.698-9-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 901.044.989-00, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10715/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 988 (novecentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de outubro de 2017

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Outubro / 20 17  
DE Nº 11.102  
UMUARAMA, 26 / 10 / 20 17  
Sliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS